



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 653/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

### RESOLVE

Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme segue:

NOME	CÂMPUS	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
MARCIA BEATRIZ DA SILVA	Charqueadas	Direta	25	28/02/2019
VINICIUS MARQUES BARROCO	Reitoria	Direta	25	14/02/2019

Pelotas, 13 de março de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 13/03/2019 19:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16505

Código de Autenticação: c565f609de

